

Secretaria de  
**Educação**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO



Diretoria de Ensino Região  
de Franca

# INFORMATIVO SEMANAL

Edição nº02/2023

Semana de 31 de julho a 04 de agosto 2023

**Diretoria de Ensino Região de Franca**

Rua: Benedito Maníglia, 200 - Bairro: Chico Júlio / Telefax(16)3111-9910 CEP: 14.405-245  
Franca-SP

## SUMÁRIO

### **CIE - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Extravio de chips .....4

### **CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Cronograma SEFAZ .....4

Link Formulários SEFAZ .....4

Orientações para envio de vagas PEI .....4

Cronograma de Pagamento Julho de 2023 - Eventos Futuros .....4

Procedimentos administrativos em casos de suspeita ou confirmação de COVID ....4

### **CAF - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**

REABERTURA DO PLANO DE TRABALHO (PDDE PAULISTA) .....4

ATESTADO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR .....5

ATESTADO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR .....9

### **NFI - NÚCLEO DE FINANÇAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ..... 11

### **ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO**

EJANEM.....11

ANO LETIVO 2024 NOVOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS.....11

### **NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO**

Maratona Tech, competição de tecnologia para todas as escolas da rede.....12

Pesquisa COPED ..... 12

Reprises de Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo .....13

Suspensão do Sistema ATPC EFAPE: registro de ATPC e suas

presenças.....14

## CIE - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

NRM - NÚCLEO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA  
NVE - NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR  
NIT - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

### EXTRAVIO DE CHIPS

Quando algum chip da operadora Claro ou Vivo desaparecer da Unidade Escolar, deve-se marcar "extraviado" na SED, fazer um Boletim de Ocorrência virtual e encaminhar o B.O. para o [defranit@educacao.sp.gov.br](mailto:defranit@educacao.sp.gov.br) "

## CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

- Unidades escolares: Envio de documentação a SEFAZ referente ao cronograma (Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH - 2023 - Nº 80) - **Prazo: 01/08/2023** (via sistema SEI)
- *Link* para acesso aos Formulários SEFAZ, [clique aqui](#).
- Orientações para envio de vagas PEI; [orientação](#)
- Cronograma de Pagamento Julho de 2023 - Eventos Futuros (Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2023 - Nº29); [cronograma](#)
- Procedimentos administrativos em casos de suspeita ou confirmação de COVID (Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2023 - Nº 29); [boletim](#)

## CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

### –REABERTURA DO PLANO DE TRABALHO (PDDE PAULISTA)

Já está disponível na SED a funcionalidade de **reabertura do Plano de Aplicação Financeira (PAF) pelas Diretorias de Ensino**.

Encaminhamos o tutorial para utilização da funcionalidade, ( [REABERTURA DO PAF PDDE PAULISTA \(ENVIO PARA UES\).pdf](#) ), englobando as etapas para solicitação da reabertura pela unidade, bem como as atualizações sobre os lançamentos.



Solicitamos que façam a leitura do documento e eventuais dúvidas sejam encaminhadas ao [defracaf@educacao.sp.gov.br](mailto:defracaf@educacao.sp.gov.br)

### **- ATESTADO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

As escolas devem enviar mensalmente **até o terceiro dia útil de cada mês** o atestado de execução do convênio de alimentação escolar, conforme modelo anexo. A documentação deve ser enviada digitalizada, em PDF, para o e-mail [defranut@educacao.sp.gov.br](mailto:defranut@educacao.sp.gov.br) com carimbo e assinatura da direção.

Reforçando que qualquer irregularidade e/ou solicitação com relação à execução do convênio de alimentação escolar, a unidade escolar deve entrar em contato com a Agente técnico de assistência à saúde (Patrícia) através do e-mail acima ou pelo ramal 4224.

[NOVO Atestado Mensal 2023.docx](#)

**(PAPEL TIMBRADO DA UNIDADE ESCOLAR)**

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
(Decreto 61.928 de 12 de abril de 2016)**

O/A \_\_\_\_\_ Diretor(a) \_\_\_\_\_ da  
EE \_\_\_\_\_ **ATESTA** que a  
Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_ executou, no mês de  
\_\_\_\_\_ o fornecimento da alimentação escolar aos alunos desta unidade de  
ensino, nos Termos do Convênio assinado para o ano letivo de **2022**, registrando-se  
que:

- a. A Prefeitura Municipal dispôs de merendeira para servir as refeições aos alunos?  
( ) Sim, durante todo o mês.  
( ) Sim, durante todo o mês, porém com substituições.  
( ) Não dispôs de merendeira. **(Comente)**
- b. O número de merendeiras disponibilizado pela Prefeitura Municipal para servir a  
alimentação escolar atende a demanda de comensais de modo: **(Justifique)**  
( ) **Satisfatório** ( ) **Parcialmente satisfatório** ( )  
**Insatisfatório**
- c. Coloque o nome completo e RG da(s) merendeira(s) e/ou ajudantes da alimentação  
escolar e assinale se sua contratação é municipal **(M)** ou estadual **(E)**.
- Nome** \_\_\_\_\_ **RG**  
\_\_\_\_\_ ( ) **M** ( ) **E**
- Nome** \_\_\_\_\_ **RG**  
\_\_\_\_\_ ( ) **M** ( ) **E**
- Nome** \_\_\_\_\_ **RG**  
\_\_\_\_\_ ( ) **M** ( ) **E**
- Nome** \_\_\_\_\_ **RG**  
\_\_\_\_\_ ( ) **M** ( ) **E**
- d. A Prefeitura Municipal ofertou hortaliças 3 vezes ou mais por semana?



**Sim**       **Não, nenhuma vez**       **Apenas \_\_\_\_\_ vezes**

- e. A Prefeitura Municipal ofertou frutas quantas vezes por semana?  
 **1 vez**       **2 vezes**       **3 vezes**  
**ou mais**       **nenhuma vez**
- f. Há alunos que necessitem de alimentação diferenciada por motivos de saúde diversos (diabetes, alergias/intolerâncias, dentre outros) sendo estes dados informados à nutricionista do município?  
 **Sim**       **Não**       **Não averigui**
- g. Caso haja alunos com necessidade de alimentação especial, estes recebem alimentação diferenciada? **(Justifique)**  
 **Sim**       **Não**       **Às vezes**       **Não se aplica (N.A.)**
- h. Houve alterações no cardápio?  
 Sim, porém conservou-se a qualidade nutricional.  
 Sim, porém **não** conservou-se a qualidade nutricional. **(Justifique)**  
 Não houve alterações no cardápio.
- i. A qualidade/quantidade dos alimentos apresentou-se: **(Justifique)**  
 **Adequada**       **Parcialmente adequada**       **Inadequada**
- j. A aceitação dos alunos referente à merenda mostrou-se: **(Comente)**  
 **Boa**       **Regular**       **Ruim**
- k. As merendeiras realizaram a coleta de amostras diariamente?  
 **Sim**       **Não**
- l. A direção manteve à disposição das merendeiras os saquinhos próprios para coleta de amostras?  
 **Sim**       **Não**
- m. Registre as considerações necessárias para melhor execução do Convênio da Alimentação Escolar:

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---

n. De acordo com as informações acima, a prefeitura municipal executou o cardápio elaborado para o mês de forma:

**Satisfatória**       **Parcialmente satisfatória**        
**Insatisfatória**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
(Município),

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do (a) Diretor (a) da Escola)



## - ATESTADO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

As escolas que possuem alunos transportados pelo convênio de transporte escolar (Estado X Prefeitura) devem enviar mensalmente **até o terceiro dia útil de cada mês** o atestado de execução do convênio de transporte escolar, conforme modelo anexo. A documentação deve ser enviada digitalizada, em PDF, para o e-mail [defracaf@educacao.sp.gov.br](mailto:defracaf@educacao.sp.gov.br) com carimbo e assinatura da direção.

Reforçando que qualquer irregularidade e/ou solicitação com relação à execução do convênio de transporte escolar, a unidade escolar deve entrar em contato com o Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura (Michelle) através do e-mail acima ou pelo ramal 9929.

[MODELO - EXECUÇÃO DO TRANSPORTE \(ESCOLAS\).docx](#)





PAPEL TIMBRADO DA UNIDADE ESCOLAR)

### **ATESTADO DE EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O Diretor da E.E. ....ATESTA que a Prefeitura Municipal de.....executou, no mês de.....de 2023, o transporte de alunos do ensino fundamental e/ou médio, conforme Relação de Alunos Transportados que integra o 1º Termo de aditamento ao convênio, assinado em 07/06/2023, observado o disposto no § 1º do artigo 3º da Resolução SE nº 28, de 12/05/2011, e no item II da Cláusula Segunda do referido termo, registrando-se a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

( ) ESPECIFICAR:

\_\_\_\_\_

( ) NENHUMA OCORRÊNCIA.

.....,.....de.....de 2023

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do Diretor da Escola)



## NFI – NÚCLEO DE FINANÇAS

Considerando-se o Decreto nº 48.292/2023 e princípio da moralidade, o servidor residente no município da convocação, não faz jus à concessão de diária, mesmo que sua sede de exercício seja em outro município.

**Exemplo:** Servidor residente em Franca/SP, convocado para orientação técnica de 8 horas, na Diretoria de Ensino de Franca, com sede de exercício em Jeriquara/SP; não faz jus a concessão de diária.

O servidor que fizer jus à diária, deverá preencher a solicitação, no sistema SED, até o terceiro dia útil após o regresso.

## ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

### **EJANEM E.E HELENA CURY TACCA**

A partir do segundo semestre letivo de 2022, todos os estudantes que ingressaram no primeiro termo do Ensino Médio, deveriam estar matriculados no curso EJANEM, tendo como fundamento legal a Resolução SEDUC nº 56 de 6-7-2022.

Ressaltamos que o curso da EJA no formato de três termos, sem a oferta de itinerários formativos na rede, finalizou-se neste primeiro semestre letivo de 2023. Logo, estudantes do 1º termo de turmas multisseriadas, que foram indevidamente matriculados no curso em continuidade no segundo semestre letivo de 2022, não podem sofrer prejuízos em sua regularização de vida escolar.

No caso dos estudantes dos 1º ou 2º termos que estavam cursando, neste primeiro semestre letivo de 2023, o curso em continuidade no formato de multisseriação, fundamentado na Resolução SEDUC 84 de 3-11-2022, devem dar prosseguimento aos seus estudos no formato de curso da EJANEM até a conclusão do 4º termo.

Quanto aos procedimentos para regularização de vida escolar, esclarecemos que, com base na Deliberação CEE nº 18/1986 e Indicação CEE nº 08/1986, são aplicados nas situações abaixo, quando há prejuízo pedagógico:

- Estudantes em continuidade de estudos, retido sem séries anteriores;
- Não ter cursado séries precedentes;
- Retido indevidamente em série terminal;
- Lacunas curriculares;
- Estudante ter recebido indevidamente certificado de conclusão de curso ou diploma.

### **ANO LETIVO 2024 NOVOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS**

A partir de 2024 as escolas públicas estaduais de São Paulo ofertarão dois Itinerários Formativos para os estudantes do Ensino Médio nas seguintes áreas do

conhecimento:

- ✓ Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e Matemática (CNT-MAT).
- ✓ Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG-CHS).

Além desses dois Itinerários acadêmicos (que deverão ser escolhidos pelos estudantes que estão cursando a 1ª Série e a 2ª Série do Ensino Médio, em 2023), os estudantes também poderão escolher o Itinerário técnico, quando for o caso. Esclarecemos que a opção de escolha do Itinerário técnico, estará disponível apenas para os estudantes que estão cursando a 1ª Série do Ensino Médio, no ano de 2023. Caso ele opte por realizar um curso técnico como seu itinerário, ele poderá indicar até 3 opções, em ordem de preferência. Ao realizar essa escolha, o estudante indicará **tanto o curso como a escola desejados**. Para cada curso técnico disponível em seu município de residência, serão exibidas as três escolas mais próximas dentro do município com aquele curso, para que ele possa escolher. Caso o estudante seja selecionado para o curso técnico desejado, poderá ter sua matrícula remanejada para a escola indicada.

Itinerários Formativos – Cronograma:

- ✓ De 25/07 a 15/08: Divulgação e orientação dos Estudantes.
- ✓ De 16/08 a 15/09: Manifestação de interesse dos estudantes na SED.

Segue abaixo link do material disponibilizado pela SEDUC, para divulgação dos novos Itinerários junto aos estudantes/responsáveis.

Link:

[\*\*Orientação Escolha de Cursos Técnicos 2024 \(1\).pdf\*\*](#)

[\*\*semana replanejamento.pdf\*\*](#)

## NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

### **Maratona Tech, competição de tecnologia para todas as escolas da rede**

Informamos que as inscrições para a Maratona Tech, a maior competição de tecnologia entre escolas do Brasil, encerram no dia 04 de agosto. Para realizar a inscrição, basta a escola entrar no site maratona.tech com o código INEP e preencher o cadastro.

A Maratona Tech é para estudantes dos anos finais e do ensino médio, dividida em três níveis: Nível 1 - 6º e 7º ano, Nível 2 - 8º e 9º e Nível 3 - Ensino Médio. Toda a



competição será via chatbot no whatsapp. A Fase 1, acontece em agosto, nas escolas. Os professores receberão o plano de aula, formação para aplicação do desafio com seus estudantes e a rubrica de avaliação. Cada escola pode selecionar 5 estudantes por nível para participarem da Fase 2. Nesta segunda etapa, os estudantes receberão pílulas de conteúdo com quizzes para serem respondidos, referente a pensamento computacional e lógica. Todo o currículo é baseado em competências e habilidades da BNCC, além de ter como referência o currículo de tecnologia do CIEB. No final, aqueles estudantes que tiverem o melhor desempenho nos quizzes serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze. Os professores destaques também serão reconhecidos. Como premiação temos:

- Medalhas
- Bolsa de estudo para um curso de tecnologia com um dos parceiros
- Notebook para os primeiros lugares

Obs.: Os estudantes premiados com menção honrosa também têm a oportunidade de participar de Cursos de Tecnologia de parceiros, quando há desistência de estudantes medalhistas.

Para mais informações sobre este e outros programas acesse o site maratona.tech

Solicitamos ampla divulgação, inclusive para Unidades Escolares que não realizaram inscrições para este programa.

Informações, entrar em contato pelo e-mail: maratona@movtech.org

## **Pesquisa COPED**

Visando melhor a realidade de nossos professores, a Coordenadoria Pedagógica - COPED - realizará a partir de hoje (28/08) um questionário para entender com os professores que ministram Itinerários Formativos suas percepções sobre o apoio recebido do órgão central em preparação para o ano letivo de 2023 no que diz respeito a formações e materiais didáticos e pedagógicos.

O questionário será disponibilizado via Secretaria Educacional Digital – SED – para todos os professores de Ensino Médio da rede, mas é destinado apenas aqueles que ministram estas aulas atualmente. A participação pode ser feita até a próxima quinta-feira, dia 3 de agosto de 2023.

Ressaltamos que a consulta é de extrema importância para que a COPED compreenda o cenário da rede a fim de garantir melhorias e os ajustes necessários.

## **Reprises de Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo**

- Ação: em decorrência de replanejamento interno, o formato das ATPC/Atividade Pedagógica de caráter formativo da EFAPE está sendo reelaborado e em breve teremos novidades para compartilhar com a rede. Durante este período, informamos



que a partir de agosto as ATPC EFAPE serão reprisadas.

- Formato: remoto.
- Status: a ser realizado em breve.
- Público-alvo: Professores de Educação Básica I e II, Professor de Ensino Fundamental e Médio.
- Data: a partir de agosto de 2023.

### **Suspensão do Sistema ATPC EFAPE: registro de ATPC e suas presenças**

- Ação: suspensão do uso do Sistema ATPC EFAPE para registro de ATPC e respectivo apontamento de presença em virtude de replanejamento interno.
- Formato: remoto.
- Status: em andamento.
- Público-alvo: professores da rede estadual e equipe de gestão escolar.
- Data: a partir de 27 de julho de 2023 (quinta-feira).
- Mais informações:
- O Sistema ATPC EFAPE terá seu uso suspenso para adequação à proposta pedagógica do Multiplica SP #Professores e da Nova ATPC. Desta forma, o registro de presença pelos professores, bem como a validação pela gestão escolar não serão mais necessários no formato atual.
- Ressaltamos que o registro de presença dos professores na ATPC se mantém necessária e cada escola poderá se organizar da maneira que melhor entender. O registro da pauta da ATPC deverá ser realizado pela equipe de gestão nos modelos anteriores.



# Diretoria de Ensino Região de Franca

RUA: BENEDITO MANÍGLIA, 200 – BAIRRO: CHICO JÚLIO  
TELEFAX (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 - FRANCA-SP